



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 31 DE 14 DE MARÇO DE 2022 PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GR nº 301 de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2021, seção 02, p. 33, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR**, para ingresso no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM), em conformidade com o Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, que rege este processo seletivo.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Segue homologação das matrículas, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
Classificação em ordem alfabética	Candidato	Matrícula
01	CARLA LORRAYNE SANTOS FELIPE	DEFERIDA
02	GUSTAVO FELIPE FAIOLA	*INDEFERIDA
03	KELLY KAWANY DA SILVA	DEFERIDA
04	KENYARA GABRIELE BARBOSA	DEFERIDA
05	MARIA EDUARDA ALVES FRANCHIN	*INDEFERIDA
06	MARISTELA CORDEIRO RODRIGUES	DEFERIDA
07	MATHEUS CORESMA MOLARI	DEFERIDA
08	NATALIA GARCIA IORIO	DEFERIDA
09	PAOLA OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDA
10	RAFAEL LOPES PINHEIRO JUNIOR	DEFERIDA

DEFERIDA - Homologada ou aceita.

***INDEFERIDA** - Não realizou matrícula.

2. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

2.1. O campus poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas ofertadas no edital de abertura de seu processo seletivo desde que não tenha decorrido quinze por cento (15%) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Como o número de candidatos inscritos no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) foi inferior ao número de vagas ofertadas, a comissão do Processo Seletivo

reserva-se ao direito de adequar o Cronograma do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 39 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, a qual se dará no endereço eletrônico do campus: <http://astorga.ifpr.edu.br> não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

3.3. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo IFPR 2022 que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.4. No interesse da Administração, o IFPR poderá cancelar o Processo Seletivo IFPR 2022 ou determinar a nulidade deste Edital.

3.5. Em caso de dúvidas, estas deverão ser enviadas para o e-mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do IFPR - Campus Avançado Astorga e Diretor do Campus.

Astorga, 14 de março de 2022.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 14/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643408** e o código CRC **A2EBA23B**.